

## GT 1. Lutas camponesas e indígenas na América Latina

# Gente da terra, terra da gente: a luta pela terra nos assentamentos rurais do Nordeste paraense

Liliane Freitas Costa Barros<sup>1</sup>  
Acácio Tarciso Moreira de Melo<sup>2</sup>

**Resumo:** Analisa-se o processo de luta pela terra vivenciado por populações locais que na atualidade configuram os assentamentos Olho D'Água II no município do Moju, e Benedito Alves Bandeira no município do Acará, Nordeste Paraense. Assim como os demais assentamentos do Brasil, a luta pela terra esteve no cerne da constituição desses assentamentos, mas ao contrário da maioria deles, sua luta foi em favor do reconhecimento da posse da terra que pertencia às famílias nativas que ali residiam por décadas, frente à expropriação das mesmas por empresários advindos de outras regiões, os quais alegavam serem os proprietários daquelas terras. Após diversas investidas de expropriação a essas populações, realizou-se um grande movimento de luta pela posse e libertação da terra, seguindo, ao momento vivenciado com a criação dos assentamentos, ocorrido em 2002 e 1988, respectivamente. As discussões resultaram das pesquisas realizadas durante os meses de maio e julho de 2008 e de junho a novembro de 2009.

**Palavras-chave:** Luta; Terra; Conflito Agrário; Posse; Assentamento Rural.

### Introdução

Assim como os demais assentamentos do Brasil, a luta pela terra esteve no cerne da constituição dos assentamentos Olho D'Água II e Benedito Alves Bandeira, mas de maneira peculiar a da quase totalidade dos assentamentos do estado do Pará a luta se deu em favor do reconhecimento da posse da terra às famílias nativas que ali residiam há

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará. Professora de Ciências Agrárias do IFPA, em Castanhal (PA); liaacapu@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Professor de Ciências Agrárias do IFPA, em Castanhal (PA); acacioifpa@yahoo.com.br.

décadas, frente à expropriação das mesmas por empresários do setor agropecuário com a pretensão de implantar projetos agropecuários.

Analisa-se neste artigo o processo de luta, vivenciado por tais famílias, para as quais adotaremos, conforme Barreto Filho (2006), a denominação de população local<sup>3</sup> as quais residiam nas áreas onde esses assentamentos foram implantados.

Apesar de formalmente as terras que limitam o assentamento ora estudado serem de propriedade do governo federal, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na prática é, no entanto, uma propriedade familiar onde há direitos e deveres repassados às famílias assentadas (CUNHA; NUNES, 2008). Os lotes dos assentados são uma propriedade particular pelo fato dos assentados deterem o título de domínio dos mesmos.

A pesquisa de campo ocorreu durante os meses de maio e julho de 2008 e junho a novembro de 2009, realizada, respectivamente nos assentamentos Olho D'Água II e Benedito Alves Bandeira. A construção metodológica da pesquisa ateu-se a diversidade de procedimentos, tendo em vistas o levantamento das informações relativas ao objeto de investigação, e constou de abordagens qualitativas e quantitativas, sendo a primeira mais valorizada em virtude de que as informações requeridas seriam melhor apreendidas por meio deste tipo de abordagem considerando as indicações de Minayo e Sanches (1993); Lakatos e Marconi (2003); e Minayo et al. (1994).

Nesse sentido, foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: a observação, realizada durante todo o período da pesquisa de forma sistemática e planejada; entrevistas formais estruturadas e semiestruturadas, e, informais. Realizou-se também o levantamento de dados secundários (documentos disponíveis sobre o município do Acará e Moju, e, sobre os assentamentos estudados - mapas solicitados ao INCRA e documentos como o plano de Desenvolvimento do Assentamento), e o levantamento do referencial teórico.

Os entrevistados foram selecionados por uma amostragem intencional, privilegiando assim os sujeitos sociais que detêm os atributos que se pretendia conhecer, conforme descrito por Minayo et al. (1994). A partir disso algumas famílias ou alguns de seus membros foram privilegiados para a compreensão do contexto em que o conflito ocorreu.

---

<sup>3</sup> Para o qual, essa expressão é a mais conveniente para referir-se à população original, população nativa, tratada por alguns autores, entre os quais Diegues (2002), pelo termo de "tradicionalistas".

Pretende-se com este trabalho, contribuir para o debate sobre agricultura familiar<sup>4</sup> no âmbito dos conflitos agrários na Amazônia, em especial no nordeste paraense, através do estudo das populações locais que em busca da legalização da posse e ou o acesso à terra vivenciou uma luta que resultou positivamente em favor das famílias via política de reforma agrária, ainda que por um intenso processo de luta.

### **A história da luta pela terra de gente que com a terra luta**

Observa-se que a grande instabilidade social da Amazônia no processo de ocupação através de métodos intervencionistas adotados pelo Governo Federal, engendrou mecanismos dos conflitos políticos e sociais na Amazônia. Esses conflitos afloraram nas disputas entre os posseiros e os fazendeiros; entre os madeireiros e os castanheiros; entre os garimpeiros e mineradores; enfim, entre os latifúndios e as populações locais, e neste caso em especial, foi o que ocorreu naquelas mediações, atingindo sobremaneira as famílias daquelas populações locais que constituíram os Assentamentos Olho D'Água II e Benedito Alves Bandeira (MELO, 2010).

A política de ocupação da Amazônia do governo federal favoreceu assim a criação de latifúndio e a expropriação das terras das populações que já habitavam esta região por décadas ou mesmo séculos, para a formação de fazendas. Loureiro e Pinto (2005) enfatizam que na região do Nordeste paraense incidiram vários conflitos sociais entre grileiros e populações que há décadas já habitavam nas terras griladas, normalmente apropriadas por meio de falsificação de documentos, subornos dos responsáveis pela regularização fundiária; e asseguradas com perseguições e assassinatos de trabalhadores rurais.

Desse modo, os grileiros formavam os latifúndios. Em muitos casos, os agricultores serviam de mão de obra para os trabalhos de derrubadas da mata e plantios, até a formação das fazendas, depois eram expropriados. Aos que resistissem na terra, o poder do "coronel" era explicitado pela perseguição e morte. O descrito por Pereira (2008) confirma essa ocorrência. E, também, o vivenciado pela população local do assentamento Benedito Alves Bandeira a partir de 1962 quando um senhor, conhecido como Acrino Breda, oriundo da

---

<sup>4</sup> Utilizou-se esta categoria em razão de ser esta uma forma de organização produtiva, cujos critérios que orientam as decisões com relação à exploração agrícola não consideram apenas a produção/rentabilidade econômica, mas também os objetivos da família e suas necessidades (WANDERLEY, 1993), situação das famílias aqui estudadas.

cidade de Colatina no Espírito Santo foi fixar residência naquela área que perfaz esse assentamento.

Esse senhor, proveniente de família detentora de fazendas de gado e café, na época de sua chegada era ainda "moço novo" (aproximadamente 20 anos), passou a reivindicar o seu "direito de posse", estabelecendo uma nova dinâmica de controle dos meios de produção. Acompanhando esse "moço novo", chegaram cerca de vinte homens que afirmavam ser ele o proprietário daquela área, e que seu objetivo era de instalar uma fazenda para produção de leite e queijo. Naquela época na qual cada família tinha ali sua produção e seu "pedaço de chão", com a chegada desse senhor, as famílias aos poucos foram sendo expropriadas de suas terras.

Fato semelhante ocorreu às famílias estabelecidas nas mediações do Km 50 da PA 150, no município do Moju. No final da década de 1970, após um grupo agropecuário que pretendia obter financiamento junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) para a implantação de projetos agropecuários vinculados aos Planos Nacionais de Integração que ocorreram entre as décadas de 1960 a 1980 ter adquirido terras localizadas nas mediações do Km 43 dessa PA, e se instalado nelas passou a realizar uma série de ações para obter as terras que hoje correspondem ao assentamento Olho D'Água II, cujos limites a interligam com aquelas que já lhe pertenciam, desconsiderando a existência e o direito de posse das famílias estabelecidas há décadas nestas localidades.

Para garantir a execução do pretendido por tal grupo, conhecido localmente como Grupo Serruya, várias ações foram realizadas no sentido de intimidar, reprimir, coagir, para com isso tentar evitar quaisquer resistências das famílias que ali residiam. As constantes ameaças que eles faziam as amedrontavam, levando muitas delas a saírem de suas residências.

A expropriação de populações, como as dos casos aqui estudados, que fazem uso de terras sem estarem devidamente documentadas ante a expansão de grandes grupos empresariais é, segundo Becker (1998) prática corrente na forma organizacional da produção de novas fronteiras.

A área de 11000 ha na qual foi constituído em 1988 o assentamento Benedito Alves Bandeira já era ocupada por mais de dois séculos por um grupo social que ali habitava sem que as famílias ali residentes se preocupassem, no entanto, com a titulação e o reconhecimento de posse da terra por parte do Estado (UNIAGRO, 1997). No caso da área

do assentamento Olho D'Água II, já ocupada desde o início do século XX, sua constituição somente se deu em 2002, após a desapropriação dos 8.345ha que o perfaz.

### **Benedito Alves Bandeira: Luta(dor) na história**

Segundo a narrativa oral dos entrevistados as investidas do Sr. Acrino para a obtenção da terra a qual dizia ser de sua propriedade iniciaram após o seu estabelecimento ali, quando passou a "comprar"<sup>5</sup> as terras de algumas famílias, expandindo sua área de atuação e intensificando os trabalhos de implementação do pasto. Embora as promessas ao que ali moravam de que os que para ele trabalhassem poderiam permanecer na terra, no final dos anos de 1960, seus pistoleiros começaram a expulsar as famílias da terra que outrora lhes pertencia para a expansão da pecuária e do pasto. Utilizando-se para isso de truculentas ações de violência, como descritas nas narrativas orais dos que vivenciaram esse período, como o do fragmento transcrito abaixo:

"Em 1969 ele e os seus pistoleiros chegaram e tiraram a minha família. Chegou com pistoleiros e mandou tirar as nossas coisas de dentro da casa e tocou fogo. Lá só tivemos tempo de tirar o milho e alguns potes, os pistoleiros tocaram fogo na casa [...]. Mesmo acontecendo essas coisas o STR do Acará não fazia nada... Foi quando chegou o Benezinho do STR de Tomé-Açu na área para acompanhar as agressões. Nesse momento o Acrino tentou 'comprar' o Benezinho, mas ele não se 'vendeu'. Dessa forma ele resolveu matar o Benezinho e mais três pessoas no assentamento, eu, José Luis Matias (Zé Matias), o Timóteo Dias dos Santos (Timóteo) e o Samanguara" (ZM, 59 anos, morador do PA, trabalho de campo, 2009).

Ao analisar as práticas dos proprietários e empresários rurais no Brasil, nos anos de 1980, Bruno (1997) afirma que dois traços marcam o seu perfil: a defesa da propriedade como direito absoluto e a violência como prática de classe, algo herdado e adquirido pelo trabalho e associado a essa noção de propriedade. A propriedade da terra surge como direito incontestável eterno e absoluto. Forma segura para criar riqueza e obter reconhecimento político, status e prestígio estável.

Desde que teve conhecimento do conflito pela posse da terra que estava ocorrendo por causa das investidas de grilagem do Sr. Acrino da então fazenda Colatina, o Sr.

---

<sup>5</sup> Geralmente a preços bem irrisórios, quase sempre eram estabelecimentos em locais estratégicos para a atuação do pretendido grupo na maneira de sua coação.

Benedito Alves Bandeira (Benezinho), presidente do STR de Tomé Açu, empenhava-se cada vez mais em apoiar os agricultores da área do conflito em questão. E por sua representação junto às lutas, como esta, era ele bastante conhecido no município de atuação de seu STR, diferentemente do posicionamento do STR do município do Acará que na época preferiu então não se envolver no caso citado anteriormente.

Em meados de 1984<sup>6</sup>, conscientes do risco de morte que lhes acometiam, os dois principais líderes sindicais do STR de Tomé Açu desse período durante uma conversa firmaram acordo o qual comprometia ao que sobrevivesse o maior empenho na continuação da luta pela terra junto aos demais agricultores, que em virtude de tal fato estariam mais determinados no engajamento dessa luta. Não obstante, a morte de um deles (Sr. Benezinho) veio a ocorrer, tendo repercussão na revolta da população desse município que culminou na morte dos três pistoleiros acusados do assassinato desse líder. Neste episódio, segundo o Sr. Matias, mais de cinco mil pessoas resolveram invadir a delegacia para "fazer justiça com as próprias mãos".

Em seguida, tal assassinato revelou-se aos demais líderes desse STR ser consequência da disputa pelas benditas terras que o Sr Acrino afirmava ser proprietário. E, na sequência dos fatos, a luta é retomada e os agricultores reorganizados por tais lideranças. Assim, o Sr. Antônio Juvêncio foi designado à área da fazenda Colatina no intuito de organizar os agricultores para a ocupação da terra, que veio a ocorrer em seguida. Esse fato fez com que aquele dito proprietário realizasse novas investidas para a afirmação de sua posse, o que resultou em várias perseguições e mais atos de violência, tendo para isso, conforme afirmam as narrativas, o aparato policial local.

Sobre atos como este Pereira (2008) também relata ações de violência cometida por policiais militares, do estado do Pará, contra trabalhadores rurais na disputa pela posse da terra, a serviços de proprietários e empresários rurais na região do Araguaia. Até julho de 1981, somente no estado do Pará ocorreram 151 conflitos envolvendo 208.272 pessoas, numa área com mais de 13 milhões de hectares de terra (CPT, 1983). Conforme Martins (1981) e Pereira (2008), na maioria dos casos, os trabalhadores rurais, sem alternativa, se encontravam diante da situação de resistirem ou serem expulsos com as suas famílias da terra.

No caso dos agricultores ameaçados pelas ações do Sr. Acrino na disputa pelas terras da então fazenda Colatina (nome designado por tal senhor), após uma reunião com

---

<sup>6</sup> Nesse mesmo ano, o governador do estado do Pará era o Sr. Jader Barbalho.

aproximadamente duzentos homens, decidiram pela resistência, e para isso, acreditavam que seria necessário a morte do Sargento Barata, executada no final de 1984, arquitetada por tais homens.

Antes desse fato, o conflito em questão já havia sido exposto no congresso de fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em que o então presidente do STR denunciou a violência acometida contra os trabalhadores rurais e o assassinato do senhor Benezinho. No ano seguinte a isso, cento e trinta e cinco famílias ocuparam efetivamente a área em questão e começaram a fazer as suas roças (cultivos agrícolas). No entanto, uma área de 900 ha de pasto não foi ocupada por nenhuma família, o que despertaria posteriormente, interesse dos fazendeiros do município do Acará e de adjacentes a este.

Apesar de novas investidas do Sr. Acrino para a retomada das terras que afirmava ser de sua propriedade, não obteve êxito nisso. Muito embora, novos conflitos e tensões cercavam as famílias, como foi o caso da instalação de um determinado vaqueiro, o qual dizia apenas ter o propósito de alugar o pasto e ficar instalado no assentamento, quando na verdade essa decisão havia ocorrido por ordem daquele senhor. Desconfiadas, a maioria das famílias não aceitaram sua permanência no local.

Em 1985, um novo presidente foi eleito no STR, e, duas subdelagacias sindicais foram criadas, uma delas na Vila Colatina (dentro do PA BAB) a qual ficou sob responsabilidade do Sr. Genésio, que no ano seguinte foi assassinato a mando do Sr. Acrino, na tentativa de desarticular a organização daqueles agricultores, tendo em vista que ser ele um forte mobilizador de lutas. Nesse mesmo ano, iniciou-se o levantamento de informações sobre as famílias e de forma geral sobre as terras da área em questão, no intuito de iniciar o processo de desapropriação. Nesse sentido, uma funcionária do INCRA realizou uma reunião para então, iniciar de fato o processo de criação do PA.

No entanto, o decreto de desapropriação somente foi assinado em 1987, ano em que o Ministro do Desenvolvimento e Reforma Agrária era o Sr. Jader Barbalho. E, somente em 1988, o INCRA desapropriou<sup>7</sup> efetivamente a área de 11.000 ha da fazenda Colatina e iniciou a demarcação dos lotes<sup>8</sup> para "assentar" aproximadamente duzentos e cinco famílias. Após isso, em dezembro de 1989 os assentados fundaram a Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Benedito Alves Bandeira (APRABAB), que atualmente é constituída por cento e sessenta associados.

<sup>7</sup> Conforme documentos oficiais do INCRA.

<sup>8</sup> Em geral, os lotes demarcados foram de 20 ha a 100 ha, respeitando a forma tradicional de divisão de terras entre as famílias.

## Olho D'Água II: aqui é a terra da gente!

Conforme os depoimentos dos entrevistados, no final da década de 1970 as terras localizadas nas mediações do Km 43 na PA 150 foram adquiridas pelo grupo agropecuário Olho D'Água Serruya, o qual pretendia obter financiamento junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) para implantar projetos agropecuários vinculados aos Planos Nacionais de Integração que ocorreram entre as décadas de 1960 a 1980. Os projetos que seriam financiados a esse grupo destinavam-se ao cultivo de cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum* L.), guaraná (*Paullinia cupana*) e pecuária na terra firme. Na área de várzea dar-se-ia a exploração da seringueira (*Hevea brasiliensis*) e da marapuama (*Ptychopetalum olacoides*).

O grupo Serruya instalou-se nas terras já adquiridas e começou a articular várias ações para obter as terras que hoje correspondem ao assentamento Olho D'Água II e também parte das terras que a interligam estas com aquelas que já lhe pertenciam, desconsiderando a existência e o direito de posse dos grupos sociais estabelecidos há décadas nestas localidades. Este fato tem sido apontado, de forma geral, como o resultado do modelo de ocupação econômica do estado do Pará e da Amazônia brasileira de modo geral (LOUREIRO;PINTO, 2005), modelo este fundamentado no "uso indiscriminado dos recursos naturais e na apropriação, muitas vezes ilegal, de terras públicas, que convergia em expropriações dos direitos fundiários legítimos das populações locais, e violadas nos seus direitos básicos" (DIAS et al., 2006, pág. 09).

Em 1978 o grupo Serruya conseguiu comprar a propriedade daquele advogado que "detinha" o título das terras à margem do rio Moju e, após intimidar os dois proprietários confinantes, o grupo conseguiu comprar também suas propriedades, as quais foram vendidas a preços bem modestos. A partir daí o grupo iniciou os seus trabalhos, agindo de maneira sigilosa para não amedrontar as famílias, ao contrário,

"Eles falavam que o governo queria construir uma estrada [...]. Quando descobrimos que o que eles estavam fazendo era demarcando a terra, que segundo eles já tinha um dono. Nós que éramos os donos porque nós nascemos e fomos criados aqui, mas eles diziam que já tinha um dono que havia comprado a terra e a gente sem saber de nada. Então, o que aconteceu? Quando a gente descobriu que eles tinham nos iludido no

caso, a gente foi procurar uma maneira de como resolver [...]” (S.P.M., 51 anos, lavrador e extrativista).

Depois que as famílias ficaram sabendo sobre os projetos do grupo Serruya, várias ações de repressão foram dirigidas a elas pelos proprietários desse grupo para evitar a resistência das mesmas. As constantes ameaças que eles faziam amedrontavam as famílias, levando muitas delas a saírem de suas residências.

As coações do grupo incidiram principalmente sobre as famílias das margens do rio Moju, isso porque o domínio desta parte seria uma importante estratégia para dificultar o deslocamento à parte Sudeste com a qual fazia frente, e na qual residiam as famílias mais bem organizadas a se opor às ações do despejo. A expropriação de populações, como a do caso aqui estudado, que fazem uso de terras sem estarem devidamente documentadas ante a expansão de grandes grupos empresariais é, segundo Becker (1998) prática corrente na forma organizacional da produção de novas fronteiras.

No início da década de 80 o conflito tornou-se ainda mais acirrado, período em que a maioria das famílias abandonou as suas terras. Embora as violentas investidas do grupo Serruya as demais que permaneceram estavam determinadas a lutar por suas terras. Para enfrentá-lo aliaram-se a outras famílias que residiam nas proximidades, as quais também estavam sofrendo as mesmas ameaças de despejo.

Inicialmente as famílias organizaram um pequeno grupo de pessoas para buscar apoio junto à Prefeitura Municipal do Moju (PMM). Tiveram então esclarecimento sobre os direitos que lhes assegurava a posse daquela terra, fundamentados pela lei do usucapião (Lei 6.969/1981). Seguindo as recomendações do prefeito da época, procuraram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Moju (STR), que, no entanto, nada fez para ajudá-las. A partir desse contato souberam da existência de algumas pessoas sindicalizadas que participavam das lutas agrárias que ocorriam no município e por intermédio delas conseguiram o apoio de uma advogada (Sr<sup>a</sup>. Vera Tavares), que era aliada dos movimentos sociais na época, e de dois políticos (o Sr. Ademir Andrade, candidato a deputado federal e o Sr. Osvaldo Matos).

Depois dos primeiros contatos com a advogada, fez-se uma reunião na qual esclareceu-se às famílias sobre a questão jurídica da posse das terras em que elas residiam. Após o conhecimento de que a lei lhes assegurava o direito de permanecerem nas suas terras, as famílias tiveram ainda mais motivação para lutar contra aquele grupo. A partir daí, organizarem-se em duas equipes:

"A equipe dos que iam para a mata era formada pelos que tinham mais coragem para isso! Permanente mesmo a gente tinha vinte pessoas, era de modo geral, daqui das proximidades nossas, esses eram os preparados que ficavam aqui de continuo na mata. Aqueles que eram mais assim temorizados iam para fora" (S.P.M., 51 anos, lavrador e extrativista).

A equipe dos que "iam para fora" foi constituído por dezoito representantes das famílias da comunidade do Limoeiro (Sudoeste), dentre as quais alguns evangélicos. Apesar da dificuldade financeira conseguiram a quantia necessária para se deslocarem até as cidades de Moju e de Belém, principalmente através do apoio de parentes e amigos, da Prefeitura Municipal de Moju (PMM) e das duas pessoas que lideravam a equipe, o que possibilitou a intervenção junto a diversas "autoridades"<sup>9</sup> para reivindicar o direito de posse das famílias.

A equipe dos que "ficavam na mata" foi constituída por representantes das famílias que residiam no Sudeste e no Nordeste e por representantes das áreas adjacentes. Diferente do outro grupo, todas as pessoas eram católicas, conforme suas declarações, e neste as mulheres "[...] participavam! Tinha vez que a gente chegava a ter até cinco mulheres acompanhando, mas não eram todos não! As que tinham coragem iam e as outras ficavam rezando na casa. (S.P.M., 51 anos, lavrador e extrativista).

As pessoas dessa equipe conheciam muito bem as trilhas da mata e sabiam usar espingarda e/ou buldogues (armas caseiras), por isso eram as mais indicadas para assustarem os pistoleiros, com os quais não pretendiam um confronto armado, porém não temiam enfrentá-los, caso fosse necessário. Tinha um bom número de pessoas, armamentos e bastante munição que eram adquiridas através da comercialização da madeira, mas o grande trunfo que tinham a seu favor era o bom conhecimento espacial.

As famílias dessa equipe eram as mais determinadas a permanecerem e a resistirem às ameaças do grupo Serruya. Para elas a posse da terra tinha o valor da vida e do trabalho que haviam empreendido ali e foi, principalmente, através da sua organização e habilidade que elas conseguiram assegurar sua permanência nela.

Esse foi o cenário que as famílias vivenciaram durante os três anos que o conflito foi mais intenso. Os que permaneceram na área continuaram exercendo suas atividades regularmente, exceto a pesca, devido algumas pessoas terem utilizado o timbó. Entretanto,

---

<sup>9</sup> O termo "autoridade" foi relatado para fazer referência aos seguintes órgãos e/ou organizações: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Delegacia de Segurança Pública do Estado do Pará (DOPS), Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA), Governo do Estado do Pará, PMM, Fórum de Moju (FM), e Delegacia de Polícia de Moju (DPM).

quando os homens do grupo Serruya estavam na área, as atenções ficavam completamente voltadas para suas ações.

Apesar da juíza do Fórum de Moju ter concedido o direito da posse às famílias e determinado a intervenção policial na área para a retirada do grupo Serruya, a liminar não foi cumprida. Dispondo de pouca estrutura (policiais e armamentos) e temendo as possíveis "retaliações" do grupo Serruya, o delegado não cumpriu o mandado judicial. O único policiamento que chegou à área para atender às famílias ocorreu semanas após as denúncias dos atos de violência vivenciados por elas, devido principalmente aos vários fatos de violência que ocorriam no meio rural em todo o Estado do Pará. Desta forma, o delegado da DOPS de Belém, pressionado pelas organizações dirigentes das lutas dos direitos humanos, encaminhou uma tropa policial para averiguar aquelas denúncias.

No entanto, essa atuação não foi muito favorável às famílias. A partir de então as ações do grupo Serruya tornaram-se ainda mais truculentas e os trabalhos prosseguiram em ritmo mais acelerado. Com o aumento do número de pistoleiros e da quantidade de armamentos, as pressões às famílias foram ainda mais intensas. Diante destes fatos e sem esperança de intervenção governamental a equipe dos que "iam para a mata" decidiu então fazer o contradespejo, fazendo assim um grande levante contra os trabalhadores mandados por Serruya.

Após o episódio, algumas famílias que tinham saído das suas casas retornaram. O medo de que o conflito retornasse ainda as assustava, porém elas acreditavam que através do apoio jurídico e político conseguiriam a posse e finalizariam este capítulo da história de suas vidas.

Em 1983 a atuação do STR de Moju foi mais intensa para assessorar as famílias e intervir junto ao ITERPA para que este resolvesse a questão fundiária pendente. Também nessa época o INCRA interferiu junto as famílias, mas pelo fato de que se tratava de uma população que há décadas residia naquelas terras, cujo domínio pertencia ao Estado e, portanto, o responsável por sua jurisdição era o ITERPA. Na tentativa de retomar as atividades, o grupo propôs às famílias a troca daquelas terras por terras localizadas na região do Alto Moju, conhecidas como Vila da Soledade, mas as famílias não aceitaram.

Em 1987 o MST acompanhou o caso do conflito através de um de seus representantes. No entanto, a atuação foi muito breve, devido o STR de Moju ter-se desvinculado desse movimento. Em 1989, após várias intervenções do STR junto ao ITERPA a demarcação das terras do "caso Serruya" foi autorizada, destinando-se a cada

família uma área de 500m de frente por aproximadamente 2000m de fundo. Em decorrência disso e como estratégia de fortalecer a luta das famílias, o STR alocou novas famílias nas margens do rio Moju. A maioria vinda do Arauari, uma comunidade que pertence à região do Alto Moju, localizada nas proximidades da área em questão.

No início da década de 1990 o grupo Serruya entrou com ação de reintegração de posse junto ao INCRA. Em reação a isso, o STR desmontou a casa dos proprietários desse grupo, pois assim dificultaria a permanência deles na área. Embora se tivesse pensado que a casa seria uma boa sede para o sindicato, diante das novas investidas do grupo desistiu-se deste plano, com isso foi afastada definitivamente sua presença da área. A demolição da casa permanece como símbolo da derrota do oponente.

No final de 2001, após o conflito vivenciado pelas famílias que ali residiam e a várias tentativas de negociações, a área dos 8.082ha da fazenda Olho D'Água II foi desapropriada para fins de reforma agrária. E, no ano seguinte foi constituído o então assentamento Olho D'Água II.

### **É a terra de quem da terra é**

O processo de luta pela terra aqui analisado revelou como as famílias nativas criaram suas estratégias para obterem seus direitos pela posse e legalização das suas terras frente a expropriação pelo qual foram submetidas. A partir da mobilização dessas famílias em lutar por suas terras, apoiadas por movimentos sociais, ainda que parcialmente como no caso do assentamento Olho D'Água II, ou de maneira mais incisiva, como no caso do assentamento Benedito Alves Bandeira; várias ações de luta foram elaboradas.

O fato da maior organização junto ao STR e do forte apoio de grupos da igreja católica, provavelmente, influenciou positivamente para uma maior organização das famílias do então assentamento Benedito Alves Bandeira, contribuindo para que o conflito logo pudesse ser resolvido. E, nesse caso, a acessibilidade à área onde as famílias residiam; a proximidade desta ao centro urbano, e o envolvimento de pessoas nas Comunidades Eclesiais de Base<sup>10</sup> (CEB's) certamente foram importantes para isso.

---

<sup>10</sup> Conforme descrito por Melo (2010) as CEBS originaram-se no Brasil no início da década de 60, as quais segundo SKDMORE (1988, citado por Melo 2010, p 61), eram constituídas por 'células de estudos leigos, cuja criação foi encorajada pela hierarquia eclesiástica a partir dos anos 60. Não tem estrutura definida. O agente pastoral ou o organizador é usualmente um padre ou uma freira. As comunidades compõem-se em média de 15 - 25 pessoas, embora seu número possa chegar a 100-200 na zona rural'.

## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BARRETO FILHO, Henyo T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In. ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui. *Sociedades Caboclas Amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Editora Senac, 2006, p. 109- 143.

BECKER, B. K. *Amazônia*. 6 ed. São Paulo: Ática, 1998. 112 p.

BRUNO, Regina Ângela Landin. *Senhores da terra, senhores da guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRJ, 1997. 160p.

CAYRES, Guilhermina; SEGEBART. Moju: Agricultura Familiar, Reflorestamento e Sistemas Agroflorestais. In. TONI, Fabiano; KAIMOWITZ, David (Org). *Municípios e Gestão Florestal na Amazônia*. Natal: A.S. Editores, 2003. p. 253-293.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *CPT: pastoral e compromisso*. Petrópolis: Vozes, 1983.

CUNHA, Luis Henrique; NUNES, Aldo Manoel Branquinho. *Os desafios para a gestão de recursos comuns em assentamentos do semi-árido*. 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2008. Porto Seguro, Bahia. 26ª Reunião Brasileira de Antropologia- Desigualdade na diversidade, 2008.

DIAS, Ailton; AMARAL, Manuel; MELO, Lidiane; FERNANDES, Kátiusca. *Regularização Fundiária e Manejo Florestal Comunitário na Amazônia: Sistematização de uma experiência inovadora em Gurupá – PA*. Brasília : IEB/FASE, 2006. P. 8-13.

DIEGUES, Antonio Carlos. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. In. VIEIRA, Paulo Freire; WEBER Jacques (Orgs.). *Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental*. São Paulo: Cortez, 2002, p. 407- 432.

LEITE, Sérgio. Dinâmica Econômica, Assentamentos Rurais e Desenvolvimento Regional: evidências a partir de seis estados brasileiros. In. FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta; ALY, Osvaldo Junior (Orgs). *Assentamentos Rurais: Impasses e Dilemas (uma trajetória de 20 anos)*. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. São Paulo, 2005. p. 117- 172.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo Aragão. *A questão fundiária na Amazônia*. Estudos Avançados, maio/agosto, 2005, vol.19, nº.54, p.77-98.

MARTINS, José de Souza. *O sujeito Oculto: Ordem e transgressão na Reforma Agrária*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. 1-159 p.

MELO, Acácio Moreira de; MARCIEL, Hilaires Lima; OLIVEIRA, et al. *Plano de Desenvolvimento do Projeto de Assentamento Olho D'Água II*. Belém: INCRA, 2004. 107 p.

MELO, Acácio Tarciso Moreira de. *Ação coletiva entre assentados da reforma agrária: o grupo de mutirão no assentamento Benedito Alves Bandeira, município do Acará/Pará* 2010. 95f. Dissertação (Mestrado) Curso de Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável, Centro Agropecuário, Universidade Federal do Pará, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza, et al.. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 3º ed.,1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou complementaridade? *Cadernos de saúde pública*, v. 9, n.3. Rio de Janeiro, 1993. p. 239-262.

MOREIRA, Liliane Freitas Costa. *Do Comum ao Privado: as transformações quanto aos principais usos da floresta na comunidade Santa Maria, assentamento Olho D'Água II, município de Moju/PA*. 2009. 147f. Dissertação (Mestrado) Curso de Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável, Centro Agropecuário, Universidade Federal do Pará, 2009.

PEREIRA, Airton dos Reis. A igreja católica, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o Estado: mediação e conflito na região araguaia paraense. *Ruris*, v. 2, n. 2, 2008.

SABOURIN, Eric. Organização dos agricultores e produção de valores humanos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 12, 2005, Belo Horizonte – MG. *Anais...* Belo Horizonte: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2005. 20 p.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel; BRUMER, Anita; LOURENÇO, Fernando Antonio et al. A Exploração Familiar no Brasil. In. LAMARCHE, Hugues (org.) *A Agricultura Familiar*. Campinas, editora da UNICAMP, 1993, p. 179 – 234